

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2023 – 27/11/2023
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às 09 horas do dia 27 de novembro de 2023, na sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: Verônica Soares Geraldí, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt e Cristiano Augusto de Oliveira Leão. Também presentes na reunião, Alessandra dos Santos Milagre Semensato, diretora do IPREF. Verificado o *quórum* suficiente inicia-se a reunião com a apresentação da pauta: 1. Credenciamento; 2. Indicadores Econômicos; 3. Relatório Consolidado de Investimentos do mês de outubro de 2023; 4. Análise e Decisões de Movimentações; 5. Calendário de reuniões 2024; 6. Reuniões Instituições/Distribuidores. Todos os itens da pauta são aprovados pelos membros do comitê e a Gestora de Recursos do RPPS, servidora Verônica, utilizando-se de slides projetados, dá sequência à reunião com o **Item 1 da Pauta: Credenciamento**. Os seguintes processos digitais de credenciamento foram previamente informados por via digital aos membros do comitê de investimentos, bem como à diretora e à presidente, a fim de que pudessem ser analisados antecipadamente à data da reunião: **A) Processo 723/2023**, referente ao credenciamento do gestor BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.– CNPJ: 02.562.663/0001-25, bem como dos fundos: BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF – CNPJ: 05.104.498/0001-56, BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES – CNPJ: 11.108.013/0001-03, ACCESS USA COMPANIES FIA IE – CNPJ: 11.147.668/0001-82, BNP PARIBAS MATCH DI FI RF REFERENCIADO – CNPJ: 09.636.393/0001-07. **B) Processo 728/2023**, referente ao credenciamento do gestor XP GESTÃO DE RECURSOS – CNPJ: 07.625.200/0001-89, bem como dos fundos: XP INVESTOR FIA – CNPJ: 07.152.170/0001-30 e XP INVESTOR DIVIDENDOS FIA – CNPJ: 16.575.255/0001-12. **C) Processo 753/2023**, referente ao credenciamento da corretora TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA. – CNPJ: 61.747.085/0001-60. **D) Processo 483/2023**, referente ao credenciamento dos fundos BRADESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE INSTITUCIONAL – CNPJ: 44.961.198/0001-45. **E) Processo 699/2023**, referente ao credenciamento do gestor BANCO J. SAFRA S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20, bem como dos fundos: SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA – CNPJ: 32.666.326/0001-49 e SAFRA

CONSUMO AMERICANO FIA BDR NÍVEL I PB – CNPJ: 19.436.818/0001-80 e BRADESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO INFLAÇÃO – CNPJ: 44.315.854/0001-32. **Item 2 da Pauta: Indicadores Econômicos.** A Gestora de Recursos do RPPS, servidora Verônica, continua a reunião explanando os dados de fechamento do dia anterior dos seguintes indicadores econômicos: Selic, dólar, IPCA, Ibovespa e S&P 500. Também demonstra as taxas indicativas da anbima das NTN-Bs com fechamento no dia anterior, bem como as perspectivas de mercado demonstradas no último Boletim Focus do Banco Central do Brasil. **Item 3 da Pauta: Relatório Consolidado de Investimentos do mês de outubro de 2023.** O relatório consolidado foi disponibilizado previamente, por via digital, aos membros do comitê de investimentos, assim como também foi disponibilizado no site do Ipref para o conhecimento dos segurados. A Gestora apresenta os principais dados do relatório. No mês de outubro de 2023 a carteira de investimentos do IPREF performou 0,56% negativo, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,64% positivo, obtendo um resultado negativo de 1,20% em relação a meta mensal. No acumulado do ano a carteira de investimentos do IPREF performou 7,43% positivo, enquanto a meta atuarial para o mesmo período foi de 7,90%, estando a carteira do IPREF 0,46% abaixo da meta. Apresenta também os percentuais das classes de ativos da carteira, bem como dos artigos da Resolução CMN 4.963/21, posicionadas no mês em questão e faz a comparação em relação à política de investimentos vigente. **Item 4 da Pauta: Análise e Decisões de Movimentações.** Foi apresentado saldo disponível para aplicação de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) referente às receitas de contribuições previdenciárias do plano previdenciário, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, conta 80.500-9. A gestora dos recursos informa que tendo vista o desenquadramento PASSIVO do fundo RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I e o término do prazo legal para regularizar a situação, fez consulta, sob número L425781/2023, junto à Secretaria de Previdência a fim de obter resposta sobre qual conduta os membros do comitê deveriam adotar. Ocorre que devido às oscilações de mercado, houve uma forte desvalorização do ativo, o que ocasionou um desenquadramento passivo em relação ao disposto no art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021. Como o fundo em questão está performando com cota negativa o resgate configura-se na realização do prejuízo financeiro e poderá ser objeto de apontamento do TCE/SP. Em contrapartida, a não regularização do desenquadramento impede que o Instituto consiga emitir o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). Em resposta, a atual Secretaria dos Regimes Próprios e Complementar conclui que não há previsão normativa e legal para manutenção da aplicação em referência na carteira do RPPS

por não estar amparada nos critérios da Nota Técnica nº 457/2022/MTP. Além disso, a manutenção do ativo em carteira contrapõe diretamente o disposto no art. 27, no art. 152 da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como o disposto no inciso IV art. 6º da Lei Complementar nº 9.717/98. Isto posto, os membros do comitê deliberam o resgate total do fundo RBR REITS. A gestora dos recursos, manifesta-se a favor de alocar o recurso em renda variável e expõem que assim o Instituto poderá recuperar o prejuízo de forma mais rápida, já o membro Cristiano diz ser a favor de aplicar o recurso em títulos públicos. Coloca-se em votação e por dois votos favoráveis (Andréia e Cristiano) o recurso será destinado à aquisição de títulos públicos. Na sequência, a servidora Verônica informa que houve o pagamento de cupons, aproximadamente R\$ 8.120.000,00 (oito milhões cento e vinte mil reais), que será reinvestido em NTN-B. Dando continuidade, inicia-se análise dos fundos de renda variável e decide-se, por unanimidade, resgatar o valor total do fundo BB Ações Agro FIC FI e aplicar o montante total resgatado no fundo BB Ações Seleção Fatorial FIC de FI que apresenta performance superior ao primeiro, além disso, o comitê entende que a redução de quantidade de fundos promove uma observância mais rigorosa e detalhada de cada produto. O membro do comitê, Cristiano, apresenta aos presentes na reunião notícia importante que circulou na mídia e em algumas páginas de redes sociais voltadas aos RPPS no mês de outubro. Trata-se da operação Imprevidentes, que teve início em 09 de fevereiro de 2023 e, no dia 04 de outubro de 2023, teve sua segunda fase. Esse tema esteve em debate na reunião de comitê do mês de fevereiro de 2023. O servidor Cristiano diz que tendo em vista a gravidade da operação e os possíveis desdobramentos há a necessidade de acompanhar essa questão de forma bem atenta. Ele menciona que dependendo de como a operação se encaminhar há uma grande chance de ocorrer um risco de mercado reduzindo o valor das cotas dos fundos, o que poderia comprometer o rendimento da carteira do IPREF. Outro fator de risco seria o desenquadramento passivo dos fundos caso houvesse grandes resgates de outros clientes. Em seguida, o membro Cristiano propõe votação para a retirada de todos os recursos aplicados, e que estiverem positivos, que são distribuídos pela empresa envolvida nesta operação. Diante do exposto os demais integrantes do comitê, bem como a diretora do Instituto fazem as seguintes ponderações: o inquérito ainda não foi concluído e segundo informações da própria empresa, a pessoa envolvida na operação foi afastada do quadro societário. A empresa investigada nunca teve nenhum tipo de conduta indevida para com os membros do comitê de investimentos. Pondera-se ainda que, tanto o Instituto quanto os membros do comitê de investimentos, não são coniventes com condutas ilícitas. Continuando, a servidora Verônica explica que no caso de constatação de inidoneidade de qualquer empresa

com a qual o Instituto mantém relacionamento, o correto seria descredenciar a mesma e solicitar junto às gestoras a desvinculação do relacionamento com a casa considerada inapta, e não prejudicar a carteira do Ipref retirando produtos bons. Sobre a possibilidade de outros institutos retirarem os investimentos, provocando um desenquadramento passivo, isso foi acompanhado no início da operação, em fevereiro, e não ocorreu, muito pelo contrário, observou-se que a empresa continua realizando seus trabalhos e captando recursos normalmente, e não se vislumbra que agora isso possa vir a ocorrer. Assim, também não se vislumbra a possibilidade de ocorrer marcação a mercado negativa por conta de saída em massa, e mesmo se houvesse, dado o volume que o mercado negocia, e dado a responsabilidade de cada gestor, não se acredita que haveria um impacto desta magnitude. A diretora do Instituto, sra. Alessandra, reforça a ideia de que é dever dos membros do comitê acompanhar essa situação, bem como qualquer outra que possa vir a afetar os investimentos do Ipref. Menciona ainda que o Instituto tem o respaldo do TCE/SP que tem como conduta alertar, emitir nota e ou pronunciamentos caso haja algo suspeito. Com isso, decide-se manter os fundos na carteira. Após ciência dos valores disponíveis, e levando em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela empresa LDB Pró Gestão em 01/11/2023 e a Política de Investimentos, os membros do comitê de investimentos resolvem realizar as seguintes movimentações na carteira: **A).** Resgatar R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, CNPJ: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta corrente 80.500-9 agência 4770-8. **B).** Resgatar valor total, aproximadamente R\$ 8.900.00,00 (oito milhões e novecentos mil reais), do fundo RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I, CNPJ: 40.102.306/0001-73. **C).** Resgatar valor total, aproximadamente R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), do fundo BB AÇÕES AGRO FIC FI, CNPJ: 40.054.357/0001-77. **D).** Aplicar o valor total resgatado do fundo BB AÇÕES AGRO FIC FI no fundo BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI, CNPJ: 07.882.792/0001-14, aproximadamente R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais). **E).** Aplicar aproximadamente R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) em NTN-B, sendo R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, R\$ 8.900.00,00 (oito milhões e novecentos mil reais) aproximadamente, do fundo RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I e aproximadamente R\$ 8.120.000,00 referente ao pagamento de cupons, respeitando as porcentagens e os vencimentos demonstrados no ALM. A taxa real deverá ser no mínimo 100% da meta atuarial para 2023 e os títulos deverão ser marcados na curva. **Item 5 da Pauta: Calendário de reuniões do comitê de**

